



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Izalci Lucas

EMENDA N° - PLEN
(ao PL n° 317, de 2021)

Inclua-se, onde couber, respectivamente, no art. 3º e no art. 24 do PL 317, de 2021, os seguintes incisos:

Art. 3º (...)

(...)

“ – a previsibilidade nas alterações e implantações de novos sistemas e plataformas, com a divulgação do cronogramas de implantação referente às plataformas de serviços públicos, garantindo um período de adaptação ao usuário”

(...)

Art. 24 (...)

(...)

“ – disponibilizar o cronograma de alterações nas suas plataformas, garantindo a previsibilidade e transparência na prestação de serviços públicos.”

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda tem por objetivo garantir a previsibilidade nas alterações e implantação de novas funcionalidades nas plataformas de governo.

SF/21070.21160-23



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Izalci Lucas

É importante esclarecer que diversos sistemas privados são interligados com plataformas de governo. Essa integração pode ocorrer através da Interface de Programação de Aplicações (*APIs - Application Programming Interface*) ou, na sua ausência, através de robôs que buscam e indexam sites de governo. Essas integrações têm a finalidade de prestar serviços essenciais para o cidadão (como por exemplo a apuração de impostos, abertura de empresas, *etc*).

Os sistemas automatizados através de robôs (diante da ausência de Interface de Programação de Aplicações) sofrem interferência direta no momento em que ocorrem mudanças nas plataformas de governo (seja de layouts, forma de login ou novas funcionalidades), gerando impactos diretos na iniciativa privada, que deve adaptar o seu sistema às modificações realizadas nos sistemas do governo, o que gera altos custos de manutenção que, em via de regra, aumentam custos ao consumidor final.

A Lei de Liberdade Econômica fomentou uma cultura de Análise de Impacto Regulatório, com a previsão de mecanismos sobre os quais os administradores públicos devem se basear ao emitir uma norma de interesse geral dos agentes econômicos ou de usuários dos serviços públicos.

Contudo, conforme citado acima, não são apenas normas publicadas em Diários Oficiais que afetam a vida de usuários de serviços públicos, empresas e mercados, mas também a mudança em plataformas de governo.

Por esse motivo, a previsibilidade na alteração dos portais e sistemas do governo geram uma segurança imprescindível para os negócios brasileiros relacionados à tecnologia e integração de sistemas, atendendo também padrões de transparência no trabalho realizado por administradores públicos.

Sala das Sessões,

Senador **IZALCI LUCAS**
PSDB/DF

SF/21070.21160-23



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Izalci Lucas

SF/21070.21160-23